



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-1250 - Cláudia - MT.

PARECER/RH UCI Nº 014/2011

CLÁUDIA – MT, 01 DE JUNHO DE 2011.

REFERENTE A: Posse de Servidor Efetivo aprovado em Concurso.

INTERESSADO(A): Departamento de Recursos Humanos

O controle interno no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 009/2007 e especialmente em observância as determinações da Resolução Normativa nº 13/2010, de 07/12/2010 editada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, também atendendo solicitação do Departamento de Recursos Humanos emite parecer relativo à nomeação do candidato **Gilseu dos Santos Franco**, aprovado no **Concurso Público 01/2010**, para cargo de **Agente Administrativo II**.

Em análise a documentação relativa ao candidato observou-se que o mesmo apresentando-se no prazo determinado e com os documentos e exames médicos necessários à sua posse, atendendo assim as determinações do Edital de Concurso Público nº 01/2010. Seguiu-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Diante do acima exposto fica evidenciado que a nomeação do candidato **Gilseu dos Santos Franco** será legítima, pois o mesmo cumpriu as exigências do Edital que lançou o Concurso Público 01/2010. Assim sendo o controle interno emite parecer **favorável** a nomeação do Sr **Gilseu dos Santos Franco**.

É o nosso parecer,
Submeta-se a apreciação da autoridade Superior.

Cláudia/MT, 01 de junho de 2011.

Ana Paula Feldhaus Diel

Controle Interno